

DECRETO N.º 11.377, DE 5 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre retificação de enquadramento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — São retificados para Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário — ref. 13 — os enquadramentos como Pintor — Ref. 10 — dado aos cargos de Artífice — ocupados por Miguel Corrêa Lima e Leopoldes Alves de Souza, pelo Decreto de 14 de maio de 1971, que aplicou o Decreto Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, a cargos do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de abril de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor, de 27-3-78

Retificação
No processo CC-56/78, em que Elza Porto Cesar ...
Onde se lê: ... ao período de 8-3-61 a 7-3-65, ...
Leia-se: ... ao período de 8-3-61 a 7-3-66, ...

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 62/78

Gabinete do Secretário

Despachos do Governador, de 5-4-78

Resoluções de 5-4-78

No processo V. DRE-RP-344-75-SE, sobre doação de telefone à Secretaria da Educação: «Diante do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Educação, que acolho, autorizo aquela Secretaria a receber, por doação de João Marques, uma linha telefônica, sob n.º 62, para o EEPG. «Conselheiro Gavião Peixoto», de Araraquara, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo SENA — 1.053-76, em que é interessada Elizabeth Amaral Amando de Barros, sobre renovação de contrato de trabalho, nos termos da Lei 500-74: «Diante da manifestação do digno Titular da Pasta da Administração, autorizo a renovação do contrato da interessada, até 15-3-79, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo DRE-M — 4.836-76-SE c/ aps-DRE-M 2.942-76-SE, sobre doação de telefone à Secretaria da Educação: «Diante do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Educação, que acolho, autorizo aquela Secretaria a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Florínea, um telefone, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

No processo SJ. — 148.723-76, em que é interessada a Secretaria da Justiça, sobre admissão de 2 Ascensoristas: «Autorizo a admissão, nos termos do artigo 1.º, I, da Lei 500, de 3-11-74, de 2 Ascensoristas, pela Secretaria da Justiça, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e tendo em vista a existência de recursos financeiros e orçamentários decorrentes do remanejamento de recursos apresentados nos autos».

No processo administrativo SJ-154.825-77, em que é indiciado Adamastor de Oliveira: «A vista do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Justiça, que aprovo, absolvo o indiciado da imputação que lhe é feita — abandono de cargo — uma vez que ficou devidamente comprovada a ocorrência de força maior ilidida daquela infração, nos termos do artigo 311, da Lei 10.261, de 28-10-68».

No processo DRE-A-2253-77-SE, sobre doação de linha telefônica à Secretaria da Educação: «Diante do pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Educação, que acolho, autorizo aquela Secretaria a receber por doação, de Firmino Pinotti, de Bento de Abreu uma linha telefônica, sob n.º 30, para ser usada no estabelecimento de ensino EEPG. «Prof. Olímpio Camargo», obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie».

Na Pap. de Rem — 268-78-SOMA, sobre o afastamento do Engenheiro Dráusio Luiz Lucarelli para viajar para a Alemanha, em julho de 1978, a convite da Indústria Elétrica Brown Boveri S.A., com a finalidade de visitar fábrica de equipamentos blindados para substâncias isoladas a gás SF-6: «Diante da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, autorizo o sr. Dráusio Luiz Lucarelli, Engenheiro da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — a ausentar-se do país, na forma solicitada».

No processo SJ-159.846-78 c/ aps. Aut. Prov. 530-77-DIPE, sobre autorização para João Batista Marcelo residir em próprio do Estado: «Tenho em vista o pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Justiça, autorizo João Batista Marcelo, Marceneiro, RG. 6.098.625, admitido em caráter temporário, a ocupar imóvel residencial sito na área interna da Penitenciária Feminina de Tremembé, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria».

Arbitrando, nos termos do artigo 93, V, alínea "1", do Decreto 9.605, de 24-3-77, combinados com o artigo 22, da Lei 500, de 13-11-74, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão CD-1-A, ao auxiliar Antonio Roberto de Souza — RG 3.097.047, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sônia Aparecida Schuetze — RG 2.869.619, Diretor de Escola, padrão CD-9-A, do QM-PP-II, da EEPG "Prof. Arthur Wolf Netto", da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Prefeitura Municipal de Descalvado, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Sueli Guarânia Ribeiro de Mattos — RG 2.584.311 — Cirurgiã Dentista, extramunicipária, padrão 20-A, da EEPG "Prof. Castinauda de Barros Mello Albuquerque", de Campinas, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapiraí, de 3-4 a 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Alina Bertoni do Canto — RG 4.727.780, Professora I, referência 18, do QM-PP-II, da EEPG "Clotilde de Castro Barreira", de Cândido Mota, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, até 31-12-78, o afastamento de:

Cecília Faria Silveira — RG 4.803.680, Escriturário (Nível D), efetiva, padrão 11-D, da Secretaria da Promoção Social, para prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

Domingos Leandro Sereghetti — RG n.º 3.051.259, Escrivão de Polícia, padrão 16-B, da Secretaria da Segurança Pública, para prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Elza Aparecida Gregorio Patara — RG 4.789.890 — Professor I — Padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG "Prof. Zulenka Rapchan", de Mirante do Paranapanema, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho do Sul, de 23-3 a 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º, do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, até 31-12-78, o afastamento de:

Francisco Martins de Oliveira — RG 2.320.768, Exator, padrão 17-A, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Neves Paulista;

Wilson Monteiro — RG 2.805.624, Exator, efetivo, padrão 17-E, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaraci;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, do QM-PP-II, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços — atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto 7402, de 31-12-75, junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo do decreto citado:

Prefeitura Municipal de Aguai
Ofício 62-78-PMA

Maria Helena Fraglioni Bulgarelli — RG 4.848.119 — Professor I, padrão 18-A, da EEPG (Isolada) "da Usina Nossa Senhora Aparecida", de Itapira;

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Proc. GE-323/78 c/ aps. SE-1200/78
Antonio Mauricio Hossri — RG 4.730.939, Professor I, padrão 18-C, da EEPG "Cel. Amancio Bueno", de Jaguariúna;

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu
Ofício Especial de 28-2-78-PMBA
Regina Lucia Neife Veiga — RG
3.733.407 — Professor I, padrão 18-A, da 2.ª EEPG (Isolada) "da Fazenda Santo Antonio", de Palmeira D'Oeste;

Prefeitura Municipal de Borborema
Ofício 17/78-PMB

Flora Inês Viu Torres — RG 3.956.203, Professor I, referência 18, da EEPG "Prof. Teodomiro Hemenrique", da Capital;

Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Proc. GE-456/78 c/ aps. SE-1721-78
Helena da Silva Ramos Gamba — RG 4.771.450, Professor I, padrão 18-A, da EEPG "de Vila Ramos", de Franco da Rocha;

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá

Ofício 186-78 — PMEHP
Romeu Pereira Vidal — RG 3.526.188

— Professor I — padrão 18-A, da EEPG. «Manuel Santos Paiva», de Suzano;

Prefeitura Municipal de Guaraci
Ofício de 17-3-78 — PMG.

Eunice Rivera Isla — RG 3.263.728 — Professor I — padrão 18-B, da EEPG. «Prof. Leopoldo José de Santana» de São Vicente;

Prefeitura Municipal de Itariri
Ofício Especial de 15-3-78 — PMI
Odete Elisa Romaro Cruz — RG

2.440.392 — Professor I — padrão 18-D, da EEPG. «Orville Derby», da Capital;

Prefeitura Municipal de Lagoinha
Ofício de 14-3-78 — PML

Maria Aparecida Marcondes de Castro — RG 1.601.238 — Professor I — padrão 18-C, da EEPG. «Deputado Cezar Costa», de Taubaté;

Prefeitura Municipal de Palestina
Processo SE-1009-78

Nair Garcia Rálio — RG 4.788.973 — Professor I — padrão 18-A, da EEPG. «Brigadeiro Haroldo Veloso», de Guarulhos.

Designando o Bel. Paulo Barreto — RG 1.515.353 — Procurador do Estado — padrão 20-E, para substituir no período de 6 a 20-4-78, o Bel. Fábio Alves Rosa — RG 975.713 — Assistente Jurídico — padrão CD-11-C, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares.

Prorrogando: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Evanir Ferreira Castilho — RG 3.780.403

— Promotor Público, da comarca de Registro, do Quadro da Secretaria da Justiça para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, até 31 de dezembro de 1978;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, para continuarem prestando serviços-atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 4.º do Decreto citado:

Maria Célia Zuardi — RG 1.893.438 — Diretora de Escola — padrão CD-9-A, do QM-PP-II, da Secretaria da Educação junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

Mariana Jacob Germano de Souza — RG 1.964.786 — Professor I — padrão 18-B do QM-PP-II, da EEPG. «Capitão Antonio Justino Falleiros», de Ituverava, da Secretaria da Educação junto à Prefeitura Municipal de Severina;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sônia Maria Venturelli de Sairre — RG 3.587.147 — Professor I — efetiva — padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG. da «Fazenda Barreiros», de Guaiara, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços-atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à

Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-78, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado.

Tornando insubsistente, à vista do que consta do processo SF — 18.368-77, a resolução publicada a 7-7-77 que, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-1968, autorizou o afastamento de Therezinha Trevisan — RG 1.856.406 — Professora I, do QM-PP-II — padrão 18-C, da EEPG. «Monteiro Lobato», de Sorocaba, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-77.

Resoluções de 4-4-78

Retificando, em caráter excepcional, e nos termos dos artigos 65 e 66...
Prefeitura Municipal de Flórida Paulista

João Dalberto Gracioso, ...
Onde se lê:
— Professor, padrão 18-A, ...
Leia-se:
— Professor I, padrão 18-A, ...
Prefeitura Municipal de Tremembé

Edú de Mattos Ortiz,
Onde se lê:
R.G. 1.571.0, ...
Leia-se:
R.G. 1.571.530, ...

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 ...
Dávio Rodrigues de Lima, ...
Onde se lê: ... de Pesquisas Tecnológicas para continuar prestando ...
Leia-se: ... de Pesquisas Tecnológicas sob a responsabilidade da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, para continuar prestando ...

Despachos do Secretário, de 5-4-78
No processo SG 940-77, em que Arlindo Biliati solicita reequadramento na Lei da Paridade. «A vista das manifestações do GFAPS e da CEPAR, indefiro o pedido por carcer de amparo legal».

No ofício 155-78-GPS, em que Antonio Monteiro de Aripe Sucupira Filho e Outros solicitam autorização para ausentar-se do país: «No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo: Antonio Monteiro de Aripe Sucupira Filho, Benedito Alberto da Silva, Benedito Rosa, Emilio Françolin Junior, Enos Beolchi Junior, Geraldo Branco de Camargo, João Erasto Bueno Netto, José Aracy Dias de Mello, Milton Pereira dos Santos, Milton Walter Setembro, Olavo Reino Francisco, Paschoal Mantecca, Roberto Fernandes, Roberto Giovannetti Bardenale e Wilson Ferreira Bento, Delegados de Polícia; Francisco de Assis Mendes, Escrivão de Polícia, a ausentarem-se do país, em gozo de suas férias regulamentares».

Portaria do Chefe de Gabinete, de 5-4-78
Convocando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261, de 28-10-68, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, Alifonsina de Freitas Braga, RG 2.411.009. Almorixe, padrão 14-C, efetiva, do QSG-PP-III, prestando serviços junto à Seção de Documentação e Biblioteca, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho
Pelo presente instrumento, comparecem entre partes, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, na qualidade de Empregador e neste ato representado por Charles Couto de Camargo, Diretor (Departamento — Nível II) e de outro Joacyr Temporini, RG 3.635.741, na condição de Empregado para declarar que a pedido deste, portador da Carteira Profissional 38.696, série 183.a, tem por rescindido a partir de 5 de fevereiro de 1978, o Contrato de Trabalho celebrado aos 27 de novembro de 1969, dispensadas a homologação e a assistência referidas no artigo 477 e parágrafos da C.L.T., com fundamento no inciso I, artigo 1.º, do Decreto-Lei Federal 779, de 21 de agosto de 1969, firmado o presente, perante duas testemunhas, igualmente, ao final subscritas.

Casa Militar

Comunicado

O Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais, visando atender às determinações do Decreto 9543, de 1.º-3-77 — artigo 5.º, itens I e II, solicita a todos os Orgãos de Transportes subordinados ao Decreto acima citado, para que remetam no prazo de 30 dias, relação atualizada dos veículos oficiais e em convênios de sua propriedade ou uso, indicando os respectivos números das placas, patrimônio, chassis, marca, tipo, cor, ano, grupo, frota e local de estacionamento e guarda, e ainda conforme disposições contidas no artigo 16, item II, letras «e» e «f», Quadro Demonstrativo da Frota — QDF — e dados e características de veículos recolhidos ao DEMEX.